



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.841, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 1.655,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 531.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências	
19 04.122.0045.2003.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete.....	15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 02 00 Fundo Social de Solidariedade	
25 08.244.0105.2004.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 04 00 Setor de Agropecuária e Abastecimento	
49 20.606.0210.2008.0000 Setor de Agropecuária e Abastecimento.....	6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 19	
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
100 001 SAA - Sec Agricultura – Municipalização	
51 20.606.0210.2008.0000 Setor de Agropecuária e Abastecimento.....	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 06 00 Setor de Finanças	
68 28.843.0000.2011.0000 Pagtos. de Juros , Amortização de Dividas e PASEP.....	15.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 07 00 Fundo Municipal de Ensino	
73 12.361.0149.2013.0000 F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 10	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
262 000 FUNDEB - 40% - OUTROS	
85 12.365.0160.2014.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil.....	5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 10	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO	
86 12.365.0160.2042.0000 Manut CRECHE - CIEI 40% FUNDEB.....	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 10	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 262 000 FUNDEB - 40% - OUTROS	
88 12.365.0161.2015.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 10 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO	5.000,00
89 12.365.0161.2015.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 10 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO	15.000,00
90 12.365.0161.2043.0000 Manut Pre Escola - EMEI - 40% FUNDEB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 10 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 262 000 FUNDEB - 40% - OUTROS	9.000,00
02 08 00 Ensino 103 12.361.0150.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 Tesouro 220 000 Ensino Fundamental	17.000,00
107 12.361.0152.2017.0000 Manutenção do Transporte de Alunos..... 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00 01 Tesouro 220 000 Ensino Fundamental	10.000,00
112 12.361.0152.2017.0000 Manutenção do Transporte de Alunos..... 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 16 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 200 003 FNDE - QESE - Salário Educação	8.000,00
117 12.361.0152.2017.0000 Manutenção do Transporte de Alunos..... 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 16 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 200 003 FNDE - QESE - Salário Educação	1.000,00
122 12.364.0156.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00 01 Tesouro 230 000 Ensino Médio	10.000,00
132 12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Creche Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 210 002 PNAE - Merenda Infantil	15.000,00
135 12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Creche Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 Tesouro 210 000 Educação Infantil	20.000,00
138 12.365.0161.2020.0000 Manutenção da Pré-Escola 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00 01 Tesouro 210 000 Educação Infantil	2.000,00
02 09 00 Educação, Cultura, Esportes e Lazer 152 12.361.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 200 004 FNDE - PNAEF - Fundamental	10.000,00
297 12.361.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 200 004 FNDE - PNAEF - Fundamental	2.000,00





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
220 009 FNDE - PNAE - EJA

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

200 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

202 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

203 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

205 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

206 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

207 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 15

02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

300 012 Qualis Mais - Rep. Fundo a Fundo

212 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

214 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 15

02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

300 012 Qualis Mais - Rep. Fundo a Fundo

218 10.301.0120.2050.0000 Manut Prog Sorria São Paulo 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 19

02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

300 015 Impl do Prog - Sorria São Paulo

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

219 10.301.0120.2050.0000 Manut Prog Sorria São Paulo 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

235 10.303.0128.2049.0000 Manut Assistência Farmacêutica 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 14

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

300 011 Assistência Farmacêutica

02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social

254 08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

275 08.244.0106.2048.0000 IGD/ SUAS – Família	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 14	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
500 013 FNAS - Proteção Social Básica	
02 14 00 Manutenção do SERMI	
284 26.782.0260.2040.0000 Manutenção do SERMI	20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	531.000,00
Fontes de Recurso	
01 00 381.000,00	
02 15 8.000,00	
02 16 9.000,00	
02 19 26.000,00	
05 10 58.000,00	
05 11 27.000,00	
05 14 22.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Substº.